

Da política à implementação das práticas de promoção da saúde das equipes de saúde da família

Maria Fátima de Sousa¹

A despeito dos consensos e das críticas quanto ao potencial da Estratégia Saúde da Família- ESF no constructo de práticas de Promoção da Saúde, os artigos aqui apresentados revelam uma ampla produção do conhecimento em torno desse potencial. Ainda que esse desvendar deva considerar os complexos contextos sociopolíticos, culturais e ambientais dos territórios pelas equipes da ESF trabalhados. E com isso, possibilitar uma melhor compreensão sobre outras formas de produzir modos de viver mais saudáveis. De uma maneira geral, as práticas de Promoção da Saúde desenvolvidas pelas Equipes da ESF têm sido consideradas como capazes de favorecer indivíduos, famílias e comunidades na busca de maior equidade e bem-estar, além de possibilitar a união de esforços de distintos sujeitos sociais como protagonistas na produção de sua saúde, o que amplia o potencial da construção teórica e de novas práticas que possam melhorar a atuação no âmbito da Atenção Básica à Saúde-ABS e, ainda, de reorientar as ações e serviços na promoção da saúde coletiva. Com isso, nos é possível afirmar a necessidade de ampliar e qualificar os discursos acerca dos avanços e desafios, pós 15 anos de implantação e implementação dessa estratégia em vários territórios do país, com vistas à elaboração de estratégias políticas nos âmbitos nacional, estadual e municipal, voltadas para a formação das equipes de saúde na incorporação de práticas de Promoção da Saúde. Práticas essas orientadas por idéias e ações multiprofissionais, interdisciplinares, intersetoriais, e, sobretudo, voltadas para o desenvolvimento e promoção de vidas saudáveis. Onde as políticas públicas sejam de fato integradoras e edificadoras da Atenção Básica/Primária como primazia dos processos organizativos do sistema e dos serviços de saúde. Assim, caros leitores, essa edição nos desafia a fazermos outra leitura, com as “lentes navegadas por textos”, nos quais as informações e conhecimentos evidenciem a rede de nós que ainda temos que desatar no tocante aos desafios das práticas das equipes da ESF na Promoção da Saúde. E com isso diminuímos suas brechas entre os discursos políticos e os fatos. Esta precisa estar voltada, não apenas para a utopia do agora, mas para a construção de processos permanentes na organização da Atenção Básica/ESF onde a defesa da vida seja o alicerce da solidariedade e da equidade como ações ético e política ao desenvolvimento dos direitos humanos. Esse “decreto” favorece a construção de novas realidades dirigidas a essas práticas desenvolvidas em diferentes territórios pelas equipes da Estratégia Saúde da Família no Brasil, assim como de modelos similares em Espanha, Cuba, Canadá e México.

¹ Enfermeira. Doutora em Ciências da Saúde pela UnB e mestre em Ciências Sociais pela UFPB. Professora da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília e pesquisadora junto ao Núcleo de Estudos de Saúde Pública (NESP) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM). fatimasousa@unb.br

Tempus – Actas de Saúde Coletiva, vol. 3, n. 2, p. 6, abr./jun. 2009.

“Fica decretado que a partir deste instante, haverá girassóis em todas as janelas, que os girassóis terão direito a abrir-se dentro da sombra; e que as janelas devem permanecer, o dia inteiro, abertas para o verde onde cresce a esperança.”

Thiago de Mello. Estatutos do Homem. art.3.